

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01/01/2019 TÉRMINO: 31/12/2019

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Organização da Sociedade Civil: Núcleo Educacional da Santa Casa de Diadema

Endereço: Rua Dois de Julho, 465 – Jardim Canhema

Cidade: Diadema **Estado:** São Paulo

CEP: 09941-540

Telefone: 4072-6300

FAX: 4071-1300

Correio Eletrônico: admgeral@santacasa.diadema.com.br

Home Page: www.santacasa.diadema.com.br

Número de registro no CMAS: nº. 13

Número de registro no CMDCA: nº 30

Número de registro no Conselho Nacional de Assistência Social: nº. 71010.000150/20005-65.

CEBAS: Processo de renovação nº23000004199/2015-35 - DEFERIDO. Data 08/02/2018 – Portaria nr.95

Conta Corrente Nº. 45512-1

Banco: Banco do Brasil

Agencia: 0717-X

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Presidente: Selmo Roberto Pozzi Malheiros

RG: 22.670.888-3 **Data Emissão:** 04/09/2000

Órgão Expedidor: SSP - SP

CPF: 008.449.738-66

1.3. Vigência do mandato da diretoria atual:

De 01/03/2016 até 28/02/2019

1.4. Nº CNPJ: 04.129.445/0001-27

Data de Inscrição no CNPJ 17/10/2000.

1.5. Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 12.101, de 27/11/2009.

1.5.1. Área da atividade preponderante:

- Área de Assistência Social
 Área de Saúde
 Área de Educação

1.5.2. Área da atividade secundária, quando houver:

- Área de Assistência Social
 Área de Saúde
 Área de Educação

1.6. Natureza da Organização de Sociedade Civil

De acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III.

- De atendimento
 De assessoramento
 De defesa e garantia de direitos.

1.7. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, regulamentada, pela Lei Federal nº10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela Lei Federal 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações.

- Sim Não Em adequação

1.8. APRESENTAÇÃO

O Núcleo Educacional da Santa Casa de Diadema é uma organização sem fins lucrativos fundada em agosto de 2000, que presta atendimento gratuito a crianças e adolescentes, nas áreas de educação e assistência social.

São atendidas crianças e adolescentes, com idades entre 0 e 15 anos, em programas permanentes de Educação Infantil em período integral e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em período parcial no de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O Núcleo Educacional atende 513 crianças e adolescentes em 2 unidades nas regiões Norte, Leste do município de Diadema. Na Creche Estado de Israel, no bairro Canhema, estão sendo atendidos em 2018, 210 crianças (educação infantil) e outras 215 no Projeto Toninhos (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos). Na unidade II, na vila São José, estão sendo atendidas 88 crianças em educação infantil.

O atendimento em período integral para educação infantil e em período parcial no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende a algumas questões importantes que permeiam o entorno das áreas de atendimento do Núcleo Educacional, formados em sua maioria por núcleos populacionais de baixa renda. São elas:

- A oportunidade da criança e do adolescente se desenvolver integralmente nos aspectos pedagógico, social, emocional e cognitivo, em ambiente apropriado, com recursos materiais e humanos qualificados e um plano socioeducacional para a sua fase de desenvolvimento. Inclui-se aqui, também, os cuidados essenciais em higiene e alimentação, socialização e convivência.
- A redução da incidência de crianças e adolescentes nas ruas ou em situação de vulnerabilidade social, considerando aqui, aquelas famílias que são obrigadas a deixar seus filhos sozinhos ou sob cuidados de outras crianças, enquanto os responsáveis trabalham.
- A possibilidade dos pais ou responsável buscar uma colocação profissional ou melhorar sua condição econômica, considerando que poderão dedicar-se ao trabalho com maior tranquilidade, sabendo que seus filhos estão na organização.

As ações do Núcleo Educacional da Santa Casa de Diadema estão fundamentadas nas Leis Federativas que orientam a educação no Brasil como: a Constituição (1988), no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), na nova Lei de Diretrizes e Bases (1996) com os Parâmetros Curriculares Nacionais e mais recentemente a Resolução nº 5 (2009) que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, os Eixos da Proposta Curricular e dos Princípios da Secretaria de Educação de Diadema. Bem como de acordo com os objetivos estabelecidos na Lei Orgânica de Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social.

O Núcleo Educacional é uma organização social sem fins lucrativos, com Diretoria e Conselho Fiscais voluntários e adota um modelo de gestão transparente, publicizando seus relatórios, balanços e ações junto à comunidade, colaboradores e órgão públicos.

A gestão é executada com estratégias administrativas organizadas para melhor aproveitamento dos recursos materiais, humanos e permanentes disponibilizados, garantindo a conquista de seus objetivos e atendendo as necessidades da comunidade, seguindo sua missão e seus princípios institucionais.

1.9. EXPERIÊNCIAS SOCIAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A trajetória na área da infância e adolescência se iniciou a partir da Lei que determinou o auxílio creche nas empresas nos anos 80. Nesta ocasião, a Santa Casa recebeu a proposta de construir uma Creche em seu terreno e firmou uma parceria com a Fundação Israelita que, em 1986 construiu um prédio de 300 m², onde em 1987, foi inaugurada a “Creche Estado de Israel”, mantida com recursos de empresas que colaboravam em

contrapartida à concessão de vagas para os filhos de seus funcionários e as vagas remanescentes eram oferecidas à comunidade local. Com o passar dos anos, as empresas começaram a repassar o valor do auxílio-creche em folha de pagamento e a creche destinou suas vagas às crianças da comunidade local.

No ano de 1988, foi inaugurado o “Projeto Toninhos”, prestando serviço de complemento escolar para crianças da comunidade de 7 a 12 anos, atualmente é atendido pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do serviço de proteção social básica com atividades socioeducativas em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes com idades entre 06 e 15 anos.

Todo o desenvolvimento do serviço sempre foi e ainda é acompanhado por uma Assistente Social para identificar e encaminhar as demandas dos beneficiários e seus familiares.

Servimos mais de 2.700 refeições diariamente, feitas sob orientação nutricional.

Salvo os convênios públicos para atendimento em Creche e Assistência Social, o Núcleo Educacional consolidou, aos longos dos anos, diversas parcerias, como por exemplo, com a Fundação Abrinq, para realização de projetos pontuais, nas áreas de esportes, dança, cultura e capacitação, visando oferecer atividades diferenciadas à comunidade.

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1 SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

- Proteção Social Básica
- Proteção Social Especial – média complexidade
- Proteção Social Especial – alta complexidade

2.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO – MODALIDADE DE ATENDIMENTO

Serviço de Proteção Social Básica de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

2.3. IDENTIFICAÇÃO DOS COORDENADORES DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador Geral: Luciana Nogueira de Borba Coelho

Formação: Administração de Empresas

Telefone para contato: (11) 9-8360-0136

E-mail: admgeral@santacasa.diadema.com.br

Nome completo do Coordenador Técnico: Luciana Carrassari

Formação: Pedagogia/Psicopedagogia

Número do Registro Profissional: não se aplica

Telefone para contato: (11) 9-6837-6501

E-mail: projeto_toninhos@santacasa.diadema.com.br

2.4. INDICAÇÃO DE DIRIGENTE

O Nucleo Educacional da Santa Casa de Diadema, indica o dirigente abaixo nominado, como responsável, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria.

Nome: Selmo Roberto Pozzi Malheiros

RG: 22.670.888-3 – SSP/SP **CPF:** 008.449.738-66

Formação: Advogado e Contador

Cargo na Diretoria: Presidente

E-mail: selmomalheiros@uol.com.br

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

3.1. DIAGNÓSTICO

O Município de Diadema integra a Região Metropolitana de São Paulo com 384.154 habitantes (2010) e apesar de apresentar um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal alto que chega a 0,76, mensurado pela Fundação Seade, a análise das condições de vida de seus habitantes mostra que 40,2% da população estão em condições de média, alta ou muito alta vulnerabilidade social, de acordo com IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social, 2010.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, enquadrado na proteção social básica será executado na região norte com 110 atendidos, leste 35 atendidos e centro 70 atendidos do município composta por áreas de média, alta e muito alta vulnerabilidade, atendendo uma população predominantemente de baixa renda, residente em núcleos habitacionais urbanizados, com renda per capita média de R\$ 350,00 e inscrita em Programas de Transferência de Renda.

São áreas com uma das maiores concentrações de crianças e adolescentes do município, com alto índice de violência e de adolescentes em conflito com a lei, que oferece poucos equipamentos públicos para realização de atividades no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Dessa forma, a prestação deste serviço sinaliza um esforço para a garantia dos direitos do público infante-juvenil na medida em que democratiza o acesso às atividades socioeducativa, estimulando a convivência comunitária, inclusão e respeito à diversidade cultural, disseminando uma cultura de paz.

Dado seu caráter social, o projeto é voltado para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, incluindo em sua estratégia, ações para o fortalecimento pessoal de cada atendido, assim como ações para o empoderamento social familiar através de orientação social, reduzindo os índices de violência e vulnerabilidade e ampliando as ferramentas para o enfrentamento das questões sociais. Envolve um conjunto de ações, cuidados, atenções e benefícios ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e previstos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), criando um sistema de proteção dos riscos sociais e proteção das famílias e cidadãos, ajudando-os a enfrentar as demandas da vida cotidiana.

Neste sentido, a execução deste serviço, nos moldes propostos pelo Núcleo Educacional da Santa Casa, tem um grande potencial para a transformação social, pois estimula uma cultura de paz, oferecendo ao público atendido, possibilidades de participação, inclusão e senso de pertencer a um grupo social, além de orientar os indivíduos e as comunidades a atuarem em conjunto.

3.2. DESCRIÇÃO DA META

- Atender 237 crianças e adolescentes.

3.3 PÚBLICO ALVO

Atendimento mensal de 237 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, na sede da Organização localizada a Rua Dois de Julho, 465 – Jd. Canhema, residentes nas áreas: 132 vagas Região Norte (92 vagas – Campanário – forma de acesso: transporte com ônibus custeado pelo Termo de Colaboração, priorizando Núcleo 18 de Agosto e 40 vagas - Canhema, priorizando Santa Cruz), 35 vagas Região Leste (Piraporinha - priorizando Naval – forma de acesso: transporte com ônibus custeado pelo Termo de Colaboração) e 70 vagas no Centro (Centro - priorizando os Núcleos Vila Mulford e Jd. Rey - forma de acesso: transporte com ônibus custeado pelo Termo de Colaboração), do município de Diadema e/ou em situação de risco e vulnerabilidade social, beneficiários de programas de transferência de renda, e seus familiares. A organização atenderá do total de atendidos, o público prioritário, no mínimo 50% (cinquenta por cento) deverá ser composto por público prioritário, quais sejam: do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; egressos de medida socioeducativa, de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto; em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA – Lei 8069/1990; com defasagem escolar ou fora da escola; em situação de acolhimento e/ou reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; em situação de rua; famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; oriundos de famílias atendidas no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Para identificação dos usuários em situação prioritária será utilizado o Número de Identificação Social – NIS do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

3.4 OBJETIVO GERAL

Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, promovendo acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social no território. Também prover acesso e integração aos serviços das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer. Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários. Favorecer o desenvolvimento de atividades que fortaleçam o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares.

3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, cultural e esportivo das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional.
- ✓ Contribuir para a prevenção e/ou proteção às situações de vulnerabilidade e/ou risco social de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias, propiciando o desenvolvimento integral e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;

3.6. METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades e as oficinas estão embasadas na abordagem pedagógica sociocultural, que privilegia o protagonismo infanto-juvenil e a valorização da experiência da vida cotidiana como ferramenta de aprendizagem, levando em conta o contexto social em que estão inseridos, envolvendo a família diretamente neste processo.

Atribui-se a essa abordagem "Sociocultural", o desenvolvimento social, educativo, formador, transformador, deliberado e planejado que cria situações desafiadoras, estimula e orienta na construção e reconstrução de suas histórias, vivências individuais e coletivas: na família, na escola, na comunidade e nos territórios em que vivem e

convivem. O projeto tem como diretrizes o Estatuto da Criança e do Adolescente e está enquadrado no eixo do Serviço de Proteção Social Básica definido na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial.

As atividades serão desenvolvidas nos períodos da manhã e tarde, com uma carga horária de 4 horas diárias de segunda a quinta-feira para cada turma. Serão formadas turmas com 20 a 25 usuários de acordo com a faixa etária distribuídos nos seguintes grupos de idade: de 6 a 9 anos, de 10 a 12 anos e de 13 a 15 anos. Cada turma terá uma grade de oficinas que contemplam os seguintes temas/eixos:

- I -**Convivência social**, a partir do qual as ações e atividades devem estimular o convívio social e familiar, os aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania;
- II -**Direito de ser**, que promove experiências que potencializem a vivência dos ciclos etários da infância e da adolescência em toda a sua pluralidade;
- III -**Participação**, que tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade, escola, espaços públicos, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e cidadão.

Os temas trabalhados nas oficinas atravessam e perpassam, em toda a sua extensão, as ações de convivência em suas atividades teóricas e práticas, recobrando os vários domínios e conteúdos imprescindíveis para a compreensão da realidade e para a participação social de crianças e adolescentes em seu processo de crescimento e desenvolvimento individual e coletivo.

O trabalho Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos compreende a construção de vínculos relacionais baseados na confiança e na afetividade potencializando a sociabilidade, o universo cultural e informacional e a melhoria na qualidade de vida dos usuários do serviço.

As reuniões de orientação pedagógica e os encontros com os pais são pontos facilitadores que garantem o suporte para o trabalho e colhe dados para avaliação do processo.

O Projeto conta com o trabalho do serviço social que é essencial para acolhida, estudo social, visita domiciliar, orientações e encaminhamentos, grupos de famílias, acompanhamento familiar, atividades comunitárias, campanhas socioeducativas, informação, comunicação e defesa de direitos, promoção ao acesso à documentação pessoal, mobilização e fortalecimento de redes sociais e de apoio, desenvolvimento do convívio familiar e comunitário, mobilização para a cidadania, conhecimento do território, cadastramento socioeconômico, elaboração de relatórios e ou prontuários, notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social, busca ativa.

As oficinas favorecem compreensão dos fundamentos do projeto, possibilitando a descoberta de novos conhecimentos. Articula-se em oficinas a arte, o lúdico, o esporte e a educação, com a finalidade de fazer com

que as crianças e adolescentes consigam construir uma linguagem oral, gestual e corporal própria, que expresse suas formas de compreender o mundo, sendo um estímulo permanente à imaginação e à criatividade, desenvolvendo novas possibilidades de ser e sentir.

As crianças e os adolescentes são estimuladas pelos educadores, a comunicar suas ideias e sugestões, através de conversa, questionário, elaboração de cartazes, desenhos de criações espontâneas, textos coletivos, entre outras atividades. As sugestões serão utilizadas para o planejamento das oficinas e reformulações.

Princípios/ Eixos Estruturantes (Relacionados aos objetivos Específicos)	Atividades (O que?)	Metodologia/ Estratégias (Como?)	Resultados esperados (considerando também os indicadores e suas respectivas metas levantados para o Serviço) (Para que?).	Impactos (mensuração a partir dos resultados) (Para que?)	Periodicidade/ Prazos (Quando?)	Envolvido(s) (Por quem?)
Convivência social	<ul style="list-style-type: none"> - Jogos Cooperativos/Recreação - Esportes - Artes e Cidadania 	<p>- As oficinas de jogos e recreação serão aplicadas através de gincanas, campeonatos, apresentações individuais e coletivas, através de atividade lúdica, valorizando a cooperação e o espírito de equipe. Com algumas ações dentro do território.</p> <p>- As oficinas esportivas ofertarão modalidades como: futsal, basquete, vôlei, handebol, tênis de mesa, badminton,</p>	Atendimento de 215 crianças e adolescentes	<p>Melhora o desenvolvimento das relações sociais, da autonomia, da cooperação, da participação social, da afirmação de valores.</p> <p>Melhora a convivência entre os usuários do serviço.</p> <p>Melhorar a integração, socialização e convivência entre os usuários do Serviço.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Oficina jogos e recreação aplicadas de Fevereiro a Junho. ▪ Oficina de Esportes aplicadas de Fevereiro a Novembro. ▪ Oficina de Artes e Cidadania serão aplicadas em três Eixos. ▪ Eixo 1- Eu – Capacidade demonstrar emoção e ter autocontrole, demonstrar cortesia (Fevereiro, Março e Abril) 	Facilitador/ Educador (a) Social

		<p>jogos de tabuleiros entre outros modalidades e jogos estimulando a criança em suas relações com outro, participando de torneios dentro e fora da comunidade.</p> <p>- A oficina de Artes e Cidadania trará o foco sobre se reconhecer, e saber sua identidade e sua cultura através de percursos traçados com atendidos, com apresentação do produto final na Mostra e Feira Cultural, essa oficina trará embasamentos do ECA, relacionando ações Culturais na Comunidade, Escola, Família entre outras ações pertinentes a realidade dos usuários do serviço.</p> <p>- As oficinas serão desenvolvidas conforme grade do período da manhã e tarde.</p>			<ul style="list-style-type: none"> ▪ Eixo 2- Família – Capacidade de comunicar-se, capacidade de encontrar soluções para os conflitos, capacidade de realizar tarefas em grupos (Maio, Junho e Agosto) ▪ Eixo 3 - Comunidade – Capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território (Setembro, Outubro e Novembro) 	
Direito de ser/Participação	-Identidade e Informática	- As oficinas Identidade serão ministradas com objetivo de demonstrar as crianças e	Atendimento de 215 crianças e adolescentes	Proporciona o aumento de argumentação e condições de participação nos grupos sociais, agregando	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A oficina identidade e Informática serão aplicadas em três eixos: ▪ Eixo1- Direito a aprender e 	Facilitador/ Educador (a) Social

		<p>adolescentes os seus direitos. Serão trabalhadas as temáticas Trabalho Infantil, Exploração e Abuso sexual, entre outros, para futuras apresentações dentro do território de abrangência.</p> <p>- A oficina de informática será ministrada juntamente com a oficina de Identidade pois estarão interligadas no percurso.</p> <p>- As oficinas serão desenvolvidas conforme grade do período da manhã e tarde.</p>		valores e promovendo à inclusão social na formação de sua própria identidade.	<p>experimental, Direito de ter direitos e deveres, participação no serviço; participação no território. (Fevereiro, Março, Abril).</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Eixo 2- Direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolescer; participação como cidadão. (Maio, Junho, Agosto). ▪ Eixo 3- direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação; participação nas políticas públicas. (Setembro, Outubro e Novembro). 	
Reuniões de Pais	Realização de reuniões de pais e/ou encontros temáticos, nas penúltimas sextas-feiras do mês segundo cronograma.	Encontros Temáticos durante o ano, geração de renda	-Realização de 4 reuniões de pais; -Realização de 2 Encontros Temáticos durante o ano; -Realização de 4 oficinas de Geração de Renda para familiares.	Aumenta a participação e envolvimento da família no processo de desenvolvimento da criança e adolescente	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Trimestral 	Coordenadora, Assistente Social, educadores sociais.
Articulação com Rede de Ensino	Articulação com as escolas parceiras através de	No primeiro e segundo semestre articular com gestores	Matricula e permanência na escola de 100% das crianças e adolescentes	Melhora o interesse e o sucesso escolar das crianças e	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Mensal 	Coordenador, Assistente Social e Educadores Sociais

	contatos e rodas de conversas	escolares ações para promoção da garantia de direitos.	atendidos.	adolescentes.		
Reuniões CRAS/ CREAS	Articulação com a rede Socioassistencial através de contato telefônico, Reuniões Cooperação Técnica.	Articulação com órgãos da Rede Socioassistencial durante o ano.	Realização de reuniões mensais	<ul style="list-style-type: none"> Melhora os indicadores sociais familiares 	Mensal	Coordenadora, Assistente Social
Planejamento	Participação dos educadores para melhorar o traçado metodológico.	O planejamento semanal dará acompanhamento para preparar e estruturar as melhores estratégias e condições para a concretização do Plano traçado e desejado.	Realização do planejamento semanal para fortalecer as diretrizes do SCFV.	<ul style="list-style-type: none"> Melhora os indicadores dos usuários do serviço 	Semanal	Coordenador, Assistente Social e Educadores Sociais.

3.7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Atividade	Periodicidade	Carga Horária	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Convivência social (oficinas jogos cooperativos e recreação, Esportivas, Artes e Cidadania)	Fevereiro a Novembro	1 hora		x	x	x	x	x		x	x	x	x	
Direito de Ser/Participação (oficinas identidade e informática)	Fevereiro a Novembro	1 hora		x	x	x	x	x		x	x	x	x	
Programação de Férias com atividades	2ª a 6ª	4horas/ samente ½ período	x						x					x

esportivas e Recreativas																		
Reunião de Pais	6ª	3 horas			x			x			x							x
Encontro Temático com pais	4ª	3 horas					x						x					
Geração de Renda	3ª				x			x		x							x	
Saídas Culturais	2ª a 6ª	4 a 8 horas					x			x								x
Planejamento Pedagógico	6ª (toda sexta do mês)	8 horas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Articulação com Rede Pública de Ensino	2ª a 6ª	8 horas			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Articulação com Rede Socioassistencial	2ª a 6ª	8 horas			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião de Cooperação Técnica CRAS/CREAS	5ª (última do mês)	4 horas			x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x		
Reunião técnicas SASC	3ª	4 horas																

Grade Turma Manhã:

Turmas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Dragões 06 a 09 anos	8h10 - Café da Manhã	8h10 - Café da Manhã	8h10 - Café da Manhã	8h10 - Café da Manhã	8h - Café da Manhã Planejamento
	8h30- Oficina Esportes	8h30 - Oficina Identidade/Informática	8h30- Oficina Recreação/JC	8h30 - Oficina Artes/Cidadania	
	9h30 - Oficina Artes/Cidadania	9h30- Oficina Recreação/JC	9h30- Oficina Esportes	9h30 - Oficina Identidade/Informática	
	10h30- Roda Conversa	10h30- Roda Conversa	10h30- Roda Conversa	10h30- Roda Conversa	
	11h00- Almoço 11h30 - Saída	11h00- Almoço 11h30 - Saída	11h00- Almoço 11h30 - Saída	11h00- Almoço 11h30 - Saída	
Fênix 10 a 12 anos	8h10 - Café da Manhã	8h10 - Café da Manhã	8h10 - Café da Manhã	8h10 - Café da Manhã	8h - Café da Manhã Planejamento
	8h30- Oficina Artes/Cidadania	8h30- Oficina Recreação/JC	8h30 - Oficina Identidade/Informática	8h30- Oficina Esportes	
	9h30 - Oficina Identidade/Informática	9h30- Oficina Esportes	9h30 - Oficina Artes/Cidadania	9h30- Oficina Recreação/JC	
	10h30- Roda Conversa	10h30- Roda Conversa	10h30- Roda Conversa	10h30- Roda Conversa	
	11h00- Almoço 11h30 - Saída	11h00- Almoço 11h30 - Saída	11h00- Almoço 11h30 - Saída	11h00- Almoço 11h30 - Saída	
Panteras Negras 13 a 15 anos	8h10 - Café da Manhã	8h10 - Café da Manhã	8h10 - Café da Manhã	8h10 - Café da Manhã	8h - Café da Manhã Planejamento
	8h30- Oficina Recreação/JC	8h30 - Oficina Artes/Cidadania	8h30- Oficina Esportes	8h30 - Oficina Identidade/Informática	
	9h30- Oficina Esportes	9h30 - Oficina Identidade/Informática	9h30- Oficina Recreação/JC	9h30 - Oficina Artes/Cidadania	
	10h30- Roda Conversa	10h30- Roda Conversa	10h30- Roda Conversa	10h30- Roda Conversa	
	11h00- Almoço 11h30 - Saída	11h00- Almoço 11h30 - Saída	11h00- Almoço 11h30 - Saída	11h00- Almoço 11h30 - Saída	

3.8. ARTICULAÇÃO EM REDE

A articulação com outras instituições e projetos é inerente à realização do Projeto Toninhos, considerando que o foco do trabalho com o público infante-juvenil e suas famílias exige o contato com uma rede de apoio Socioassistencial para o atendimento e encaminhamento dos usuários e seus familiares nas diversas áreas:

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Escolas públicas	É uma aliança imprescindível para a qualidade do atendimento. São parceiros para divulgar as ações e encaminhar seus alunos para atendimento no projeto, trocar informações pedagógicas das crianças e adolescentes atendidos em comum, e fornecer dados sobre a frequência e desenvolvimento dos atendidos.	Mensal (de acordo necessidade).
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	Para discussão de políticas públicas e articulação com a rede de atendimento.	Mensalmente
Conselho Tutelar	O Conselho Tutelar é um grande parceiro e responsável pela garantia dos direitos das crianças e adolescentes e aplicação das medidas de proteção cabíveis.	Mensal (de acordo necessidade)
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Parceira na Cooperação Técnico/Financeiro na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Mensalmente
CRAS/CREAS	Reunião de Cooperação Técnica	Mensal
Fundação Abrinq	Através de seu programa "Nossas Crianças" parcerias de projetos, e para a concessão de passeios, doações e troca de experiência e articulações nas reuniões mensais.	Mensalmente
Recad – Rede de Atenção à Criança e Adolescente de Diadema	Para realização de cursos e articulação com outras organizações do município no atendimento e proteção do público infante-juvenil.	Mensalmente
Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer	Realização de atividades de integração entre as crianças e adolescentes usuários dos	Trimestralmente

	espaços públicos e as do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	
Secretaria de Saúde	Realização de palestras e participação nas campanhas de prevenção a diversas doenças.	Trimestralmente
Fique de Bem	Realização de atividades de integração com profissionais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Semestralmente

3.9. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)

Condições de Acesso:

Usuários territorialmente referenciados aos CRAS/CREAS.

Formas de Acesso:

Demanda identificada pelos CRAS, CREAS, pela organização da sociedade civil parceira, outros serviços da rede local e procura espontânea. Ressalta-se que a inclusão se dará após cooperação técnica com CRAS/CREAS.

3.10. RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

A proposta de ação do projeto deve ser efetiva e duradoura, e trazer transformações visíveis direcionadas para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes através das oficinas que potencializam a socialização, autovalorização e o desenvolvimento pessoal e social que reflete diretamente na sua qualidade e sucesso de vida.

Indicadores	Resultados Esperados/Aquisições dos usuários
Relacionamento interpessoal; Integração do grupo	Melhorar 50% do convívio grupal; Diminuição de 30% dos conflitos nas atividades
Envolvimento nas atividades; Participação nas atividades	Resgatar e estimular o protagonismo das crianças e adolescentes inseridos no Projeto; Desenvolvimento pessoal e social
Participação dos pais; Situação de vulnerabilidade social;	75% de famílias participantes dos eventos; Adesão 100% dos pais no atendimento social e socioeducativo;

Relação familiar	Envolvimento 50% da família no desenvolvimento socioeducativo Diminuição das situações de risco e vulnerabilidade
Quantidade de evadidos; Quantidade de matriculados na rede	100% matriculados na escola; Redução de 30% de evasão escolar
Frequência Escolar	90% de frequência na escola
Público Prioritário	71% atendidos em situação prioritária
Participação da Família	10% de participação em atividades de grupo

3.11. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

1. Endereço completo

- Rua Dois de Julho, 465 – Jd. Canhema – Diadema – CEP: 09941-540.
- Telefone / Fax: (11) 4071-1300 / 4072-6300

2. Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o serviço

Quantidade	Descrição - Imóveis
1	Sala de Informática
1	Sala de Material Pedagógico
1	Salas de Coordenação Pedagógica (Ed. Infantil / Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).
1	Sala de Reuniões
1	Secretaria
5	Sala de Oficinas
1	Cozinha com refeitório
1	Auditório
1	Quadra Poliesportiva
1	Sala de material Esportivo
1	Área Externa (espaço chamado quadradão)
1	Área Externa (espaços com grama sintética)

3. Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o serviço;

Qtde	Descrição – Material Didático / Pedagógico
17	Computadores
10	Mesas coletivas infanto juvenil
2	Aparelhos de Som
1	Data show
1	Tela de projeção
5	Armários
5	Mesas de escritório
1	Mapoteca
1	TV de 32 polegadas)
1	Aparelhos de DVD

Obs.: O público atendido de 215 crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos serão atendidos na sede, no endereço supracitado.

4. Especificar a natureza do prédio (próprio municipal, próprio da organização, comunitário ou privado).

PRIVADO.

3.12. RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO)

Conforme Anexos II A e II B.

3.13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de monitoramento mensal do projeto envolve o acompanhamento das ações realizadas, dos seguintes indicadores:

- Número de usuários Atendidos, de acordo com os critérios estabelecidos nas reuniões de cooperação Técnica.
- Quantidade de Encaminhamentos/ Articulações com a Rede de Serviços Socioassistenciais e CRAS/CREAS – Cooperação Técnica.
- Percurso de atividades/oficinas aplicadas, de acordo com o Plano de Trabalho.
- Índice de Aproveitamento das atividades/oficinas.
- Número de reuniões e encontros de pais e índice de participação.
- Relatório de Atendimento Socioeducativo
- Relatório de Encaminhamento Socioassistencial
- Controle de Participação
- Mapeamento Socioeducativo (Depoimentos, Avaliação do Orientador Social sobre as Atividades aplicadas e aproveitamento dos usuários)
- Declaração de Matrícula Anual

O processo de avaliação dos resultados das ações a serem realizados trimestralmente, leva em conta as metas, objetivos e indicadores de resultados, a partir da análise dos instrumentos de monitoramento mensal, como segue:

<p>- Convivência Social</p> <p>Convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos</p>	<p>Acolhida, Orientação e Encaminhamento Social e Socioeducativo.</p> <p>Articulação com a rede de serviços socioassistenciais, CRAS e CREAS para atendimento da demanda social</p>	<p>Atendimento de 215 crianças e adolescentes.</p> <p>Melhorar em 80% o desenvolvimento dos usuários e fortalecimento dos vínculos familiares</p> <p>Aumentar a Adesão familiar em 50% ao atendimento e aos</p>	<p>Adesão Familiar ao atendimento</p> <p>Vínculo e Relações familiares</p> <p>Convivência Comunitária dos usuários</p> <p>Desenvolvimento Socioeducativo dos</p>	<p>Relatório Social Relatórios</p> <p>Socioeducativo</p> <p>Registro de Atendimentos e Articulação com a Rede de Serviços Socioassistenciais.</p>
--	---	---	--	---

laços sociais, às relações de cidadania.	do público atendido. Realização de Reuniões/Encontros de Pais periódicos. Ações dentro do território.	encaminhamentos socioassistenciais	usuários.	
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Oficina Artes e Cidadania Oficina Recreação Oficina Esportes	Atendimento de 215 crianças e adolescentes. Melhora na integração e diminuição de conflitos entre as crianças e adolescentes tanto no projeto quanto na escola.	Índice de Frequência no projeto Incidência de conflitos durante as atividades no projeto e na escola.	Frequência mensal Registros e observações dos educadores Relatórios/Relatos das escolas parceiras.
- Direito de Ser Promove experiências que potencializem a vivência ciclos etários em toda a sua pluralidade.	Oficinas de Esportes Oficina Mundo do Trabalho Oficina de Recreação Oficina Artes e Cidadania	Atendimento de 215 crianças e adolescentes Ampliação da sua visão de mundo e potencializando seu protagonismo.	Aproveitamento e interesse dos usuários nas oficinas. Grau de habilidade nas atividades	Frequência mensal Registros e observações dos educadores Avaliação e Sondagem de Aproveitamento por oficina
- Participação Estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres.	Oficina Identidade Oficina Informática Rodas de Conversas	Quantidade de atendidos Quantidade de atividades/oficinas aplicadas Aproveitamento das atividades	Discernimento dos usuários sobre a realidade e contexto social com foco nos eixos aplicados. Participação ativa nos projetos sociais propostos	Frequência mensal Registros e observações dos educadores

Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional.	Articulação com as escolas parceiras Rodas de Conversa	Matrícula e permanência na escola de 100% das crianças e adolescentes atendidos	Índice de alunos matriculados e frequentes nas escolas parceiras	Declaração de Matrícula
---	---	---	--	-------------------------

A avaliação dos pais em relação ao projeto ocorre durante as reuniões de pais, através do diálogo e trocas de experiências e exposição de dúvidas, críticas e sugestões.

No projeto com os usuários do serviço, semestralmente será realizada uma avaliação das oficinas na qual são considerados alguns pontos, como:

- O que o usuário mais gosta e o que menos gosta nas atividades;
- Como se sente em participar do projeto;
- Como está a relação com os colegas, colaboradores e outros profissionais;
- O que melhorou na sua vida em relação à escola, aos amigos, à família e à comunidade, referente a permanência no projeto.

O impacto do projeto é mensurado ao final do ano letivo, considerando a análise dos gráficos dos resultados das avaliações e monitoramento por área que devem apontar para o objetivo principal do projeto.

4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

4.1 DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS

Conforme Anexos II A / II B

4.2 DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO / OUTROS CUSTEIOS

Conforme Anexos II C / II C1 / II C2

Diadema, 26 de novembro de 2018.

Selmo Roberto Pozzi Malheiros
Presidente

Luciana Carrassari
Coordenadora Técnica